

PL 3.882/2008

Autor: Celso Russomanno

Data da 13/08/2008

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro, perante o órgão

competente do Poder Executivo, das pessoas que entrarem ou

saírem do território nacional.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Relações Exteriores e de Defesa Nacional;

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 25/08/2008